



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ DIRCHNABEL, Nº 67,
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC
TELEFONE (047) 3308-3102
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 010/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** no **Processo Seletivo Público Simplificado nº 010/2024**, **para comparecerem no dia 08 e 09 de janeiro de 2025**, conforme cronograma abaixo na **Plenária da Câmara de Vereadores de Guabiruba - Rua Dez de Junho, 253 - Guabiruba - SC, para escolha de vagas.**

Dia 08/01/2025

Área	Disciplina	Horário	Nº de Vagas
Educação Infantil (0 a 3 anos)	-----	09h:00min	04
Educação Infantil (4 e 5 anos)	-----	09h45min	05
Educação Infantil (4 e 5 anos)	Contação de Histórias	10h:30min	03

Dia 08/01/2025

Área	Disciplina	Horário	Nº de Vagas
Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II	Arte	14h:00min	05
Ensino Fundamental II	Ciências	15h:00min	02
Ensino Fundamental II	Geografia	15h:30min	01
Ensino Fundamental II	História	15h45min	02
Ensino Fundamental II	Língua Portuguesa	16h00min	03

Dia 09/01/2025

Área	Disciplina	Horário	Nº de Vagas
Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II	Educação Física	08h:30min	05
Ensino Fundamental I e II	Língua Inglesa	9h30min	05
Ensino Fundamental II	Matemática	10h15min	04
Educação Especial - Prof. V	-----	10h45min	06

Dia 09/01/2025

Área	Disciplina	Horário	Nº de Vagas
Anos Iniciais 1º ao 5º ano	-----	13h:30min	15
Cozinheira (o) Escolar	-----	14h30min	01
Servente Escolar	-----	14h45min	02

- ✓ A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou através de seu procurador, desde que munido da procuração pública outorgada para este fim.
- ✓ Para a escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia e/ou procuração pública, quando se tratar de procurador.
- ✓ O candidato que não aceitar a vaga disponível ou estiver ausente no dia da escolha de vagas será recolocado no final da lista de classificados.
- ✓ Após feita a escolha da vaga, o candidato não poderá solicitar redução da carga horária, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Após escolhida a vaga, não serão permitidas trocas de local de trabalho, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Fica reservada à Direção das Unidades de Ensino a distribuição das aulas nos respectivos horários.
- ✓ A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que já escolheu vaga para complementar sua carga horária até 40 (quarenta) horas, conforme a necessidade e o surgimento de novas vagas, antes do prosseguimento da listagem.
- ✓ Os aprovados na condição de estudantes (Não habilitados) somente serão contratados após esgotar a listagem de aprovados dos habilitados.

Guabiruba, 18 de dezembro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo de Guabiruba